

Nesta Edição

- Câmara adia votação do Código Florestal;
- Comissão de Desenvolvimento Urbano aprova PL 6364 de 2009 - Medidas ambientais nas obras das olimpíadas;
- PRONATEC e Ensino Profissionalizante são discutidos no Senado;
- CCJ do Senado aprova no rito de tramitação de Medidas Provisórias

Governo rompe acordo e Código Florestal é adiado

Após intensas negociações nas últimas semanas e sobretudo durante o dia de hoje, tudo indicava que o Plenário da Câmara votaria o Novo Código Florestal (PL 1876/1999). Governo, líderes da base governista e de oposição e o deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP), após 15 horas do início da sessão de discussão e votação do Código Florestal, anunciaram que haviam chegado a um consenso.

O governo cedeu e concordou que todas as propriedades de até quatro módulos fiscais ficarão isentas de manter a reserva legal. O acordo também previa que apenas um ponto que desagradou a bancada ruralista seria objeto de destaque para votação em separado (DVS) do DEM e PSDB: a prerrogativa exclusiva do governo federal para editar decreto definindo quais atividades seriam consideradas como de utilidade pública, interesse social ou de baixo impacto e poderiam ser mantidas em áreas de preservação permanente (APPs). O destaque da oposição pretendia retirar do texto a possibilidade de o governo federal fazer por decreto essa regulamentação.

Entretanto, após o deputado Aldo Rebelo ter acolhido a emenda substitutiva global nº 186 elaborada por ele e assinada por diversos líderes partidários, inclusive o do PT, houve o rompimento de acordo pelo líder do governo, deputado Cândido Vaccarezza (PT/SP), e pelo líder do PT, deputado Paulo Teixeira (PT/SP). Segundo o líder do PT, o texto da emenda substitutiva estava alterado em relação ao acordo que havia sido firmado há algumas horas. Vaccarezza afirmou que o governo mudou sua posição para "ter tempo de convencer a maioria da base a votar de acordo com a orientação do governo" e impedir a aprovação do destaque do DEM e PSDB.

Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN), líder do PMDB, afirmou que o partido está em obstrução e não vota mais nenhuma matéria no Plenário da Câmara enquanto o Código Florestal não for votado.

Com a mudança de posição, governo e o PT orientaram as bancadas para votar a favor de requerimento de retirada de pauta que havia sido apresentado pelo PSOL. O requerimento não foi aprovado, mas como houve pedido de votação nominal a sessão acabou encerrada porque não alcançou o quórum suficiente de no mínimo 257 deputados em razão da manobra do PT e de parte da base do governo de esvaziar o Plenário. A sinalização é de que a matéria retorna à pauta do Plenário na próxima terça-feira (17).

panel

■ Subcomissão Rio+20

Foi aprovado hoje requerimento de autoria do dep. Sarney Filho (PV/MA) para criação de Subcomissão da CMADS destinada ao acompanhamento das atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, conhecida como Rio+20, que será realizada em junho de 2012.

A Subcomissão será composta por 11 membros, ainda não designados

■ Audiência Pública : Comunicação audiovisual

Foi aprovado requerimento no Senado para realização de audiência pública conjunta (CCJ, CCT, CAE, CE e CMA) com objetivo de debater o PLC 116/2010 (Comunicação audiovisual de acesso condicionado). Serão ouvidos representantes das seguintes entidades: ANCINE, ANATEL, ABERT, ABRA, ABTA, TELEBRASIL, ABPI-TV e ABPTA.

A audiência ainda não tem data marcada para acontecer.

CDU aprova PL 6364/2009 – Medidas ambientais nas obras das Olimpíadas

A Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Câmara dos Deputados aprovou hoje o PL 6364/2009, que obriga o Poder público e as entidades privadas a adotar medidas ecologicamente sustentáveis nas obras de infra-estrutura das olimpíadas de 2016, com o objetivo de reduzir as emissões de gases do efeito estufa, economizar energia e água, além de utilizar racionalmente os recursos ambientais.

O parecer da relatora, dep. Rosane Ferreira (PV/PR), concluiu pela aprovação do projeto, adotando também emenda já aprovada anteriormente na Comissão de Turismo e Desporto (CTD), que dá prioridade nos processos licitatórios necessários às obras de infraestrutura das Olimpíadas de 2016 aos produtos de origem industrial que possuam 50%, ou mais, de material reciclado em sua composição final, ou, aos produtos de empresas que reciclem materiais.

Permanecem as demais determinações contidas no projeto original, que considera como medidas ecologicamente sustentáveis a concepção e a execução de projetos arquitetônicos que privilegiem, entre outras, as seguintes ações: 1) redução das emissões dos gases responsáveis pelo efeito estufa; 2) eficiência energética; 3) concepção e execução de projetos e programas voltados a coleta seletiva, reciclagem e destinação adequada de resíduos, e ao saneamento básico; 4) implantação de um sistema de transportes públicos que utilize aparelhos movidos à eletricidade ou biocombustíveis.

Entre as obrigações impostas aos órgãos e entidades do Poder Público, bem como as entidades privadas, destacam-se:

- ✓ exigir, nos processos licitatórios, a certificação de origem ambiental para materiais e insumos utilizados nas obras de infra-estrutura;
- ✓ considerar como critério de seleção, nas licitações e contratos, os produtos e serviços ambiental e socialmente sustentáveis;
- ✓ utilizar madeiras oriundas de Planos de Manejo Florestal Sustentável; priorizar no processo seletivo para novas edificações, os projetos que privilegiam a luminosidade natural;
- ✓ instituir programas de pesquisa, educação, monitoramento e fiscalização voltados ao alcance dos objetivos da lei;
- ✓ divulgar junto com a propaganda oficial do evento, a relevância e as ações voltadas a adoção do modelo de sustentabilidade; e
- ✓ utilizar equipamentos e produtos em todas as unidades físicas do Complexo Olímpico que propiciem a economia de energia e água, além de implantar programas voltados à reutilização, reciclagem de materiais.

O projeto ainda será apreciado pelas Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

PRONATEC e Ensino Profissionalizante são discutidos no Senado

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CEC – realizou audiência pública, no Senado, para discutir a situação nacional e os caminhos para melhorar a qualidade do ensino técnico profissionalizante.

Atendendo a requerimento feito pela Senadora Ana Amélia (PP/RS) e quorum que contou com presenças ilustres da área da educação, a audiência teve como convidados representantes do Governo Federal, Sr. Eliezer Moreira Pacheco – Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e do Sistema S, como Rafael Lucchesi representante da CNI e Anna Beatriz Waehneltdt, representante da CNC/SENAC.

O PRONATEC é um Programa que visa a ampliar as oportunidades de educação profissional e tecnológica, com recursos federais, seja por meio de aproveitamento de capacidade física disponível nas instituições, seja por meio de expansão das redes físicas e conseqüente aumento das capacidades de atendimento. Nas duas formas os "serviços nacionais de aprendizagem" são "chamados" a participar, em evidente reconhecimento da competência das instituições e clara demonstração de que somente as redes públicas não dariam conta dos desafios do Programa. Nesse passo seguinte, portanto, as instituições serão chamadas a se pronunciar quanto ao grau de envolvimento no Programa.

Rafael Lucchesi, representando a CNI, retoma a idéia apresentada pelo Governo ao informar que o SENAI vem realizando estudos e projeções de demanda atual e futura de educação profissional e tecnológica para a indústria brasileira. Acrescentou que a iniciativa vai democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos e programas de formação inicial continuada de trabalhadores e, ainda, novas escolas serão construídas pelo SENAI, priorizadas as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, onde hoje "há uma grande demanda por trabalhadores e faltam escolas e treinamento", para atendimento da crescente demanda de mercado.

Destaque para a inclusão do Brasil no cenário internacional por iniciativa do SENAI. Por acordo de cooperação técnica, parcerias internacionais, centros de formação profissional no exterior, dentre outras modalidades, o SENAI proporciona além da capacitação profissional a superação da competitividade no mundo globalizado, inclusive com ranqueamentos do Brasil entre os melhores do mundo como aconteceu na *Worldskills*.

Ainda, para a indústria, dados os requerimentos de instalações e de tecnologias industriais, será crucial uma adequada definição pelo Poder Executivo do valor de cada bolsa-formação.

Outros pontos nodais e de valorização da iniciativa do Governo foram ressaltados pelos palestrantes, tais como a difusão da aprendizagem técnica profissionalizante promovida pelo SENAR, a abrangência de mercado e a inclusão possibilitada por meio de cursos oferecidos pelo SENAC.

De fato, percebeu-se na audiência que a iniciativa governamental de criação e estruturação do PRONATEC é bem recebida por todos os setores, ainda que tardia, poderá ser promovida no Brasil uma nova base educacional possibilitando o preenchimento das vagas que compõem o “apagação de mão de obra”.

CCJ do Senado aprova no rito de tramitação de Medidas Provisórias

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou hoje a PEC 11/11, de autoria do presidente do Senado, José Sarney (PMDB/AP), e outros senadores, que altera a tramitação das Medidas Provisórias (MPVs) no Congresso.

O relator, senador Aécio Neves (PSDB/MG), havia apresentado um substitutivo que gerou polêmica, principalmente por prever que as MPs deixariam de ter validade legal imediata (força de lei a partir da publicação), o que só aconteceria depois que uma comissão aprovasse a admissibilidade (relevância e a urgência) da MPV. Isso ensejou a apresentação de um voto em separado na semana passada pelo senador José Pimentel (PT/CE), defendendo a aprovação do texto original.

Nesta semana oposição e governo chegaram a um consenso. Entre as novidades da proposta destacamos o seguinte:

- ✓ a MPV continuará tendo validade legal imediata, mas se for considerada inadmitida por comissão mista permanente de 12 Deputados e 12 Senadores, que terá prazo de 10 dias para análise, perderá eficácia desde sua edição e será transformada em projeto de lei em regime de urgência. Se a comissão mista deferir a admissibilidade ou não se manifestar no prazo de 10 dias, a MPV continuará tramitando normalmente;
- ✓ na Câmara o prazo para análise será de 50 dias. Se isso não for feito, a MPV perderá eficácia. No Senado, a MPV contará com mais 45 dias para discussão e votação. Se for aprovada emenda à MPV no Senado, ela retornará à Câmara por mais 15 dias para análise das emendas (atualmente o prazo para análise nas duas Casas Legislativas é de 120

dias, sem definição de prazo específico para cada uma, sendo a maior parte desse tempo gasto pela Câmara dos Deputados);

- ✓ a MPV e o projeto de lei de conversão (PLV) à MPV não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão.

Elogiado pelos senadores pela capacidade de negociação para votação da matéria, o senador Aécio Neves (PSDB/MG) considerou entre os principais avanços a proibição dos "contrabandos" (inserção de diversos assuntos desconexos na MPV) e a criação da comissão mista permanente para analisar a admissibilidade. Os senadores sinalizaram que a PEC constará da pauta de votação do Plenário do Senado na primeira sessão deliberativa da semana que vem.